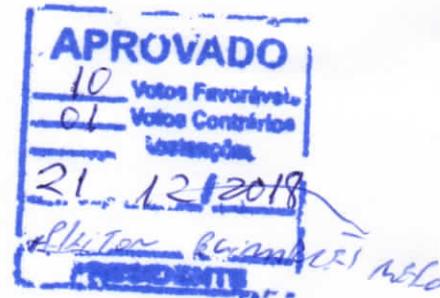




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82



**PROJETO DE LEI Nº 010/2018**

A Comissão de Educação, Cultura,  
Saúde, Esporte e Assistência Social  
Em 31/08/2018  
Alcides Guimarães Neto  
Presidente da C.M.T.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO DE 2018 POR ANULAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Trairão**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão, aprova e Eu sanciono e público a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento de 2018, **Credito Adicional Especial** na Secretaria Municipal de Educação – FME, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 1701- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Projeto/Atividade - 12.361.0008-1048 – “ 63375 – PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013  
Elemento de Despesas - 44.90. 51.00,00 – Obras e Instalações >>>>>>>>> R\$ 60.000,00  
Fonte de Recurso - 01120 - Transferências de Convenio - Educação

**Art. 2º** - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 (por Anulação):

Órgão: 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Projeto/Atividade - 12.361.0008-2056 – GESTÃO DO Plano de Ações Articuladas - PAR  
Elemento de Despesas - 44.90. 51.00.00 – Obras e Instalações >>>>>>>>> R\$ 60.000,00  
Fonte de Recurso - 01940 - Outras Vinculações de Transferência

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determina a Lei de Responsabilidades fiscal nº 101/2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2018.

  
**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/2018**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

É com elevada honra e estima que submeto a apreciação e deliberação para análise de V. Exa. E dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, a Mensagem Projeto de Lei Ordinária Municipal de nº 010/2018, que “ *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2018 por anulação e da outras providências* “.

Tem presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar **abertura de crédito especial** para inclusão de ficha orçamentária para “Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 – 63375- PAC 2 “. Informo que o valor solicitado é para recurso transferido da União e recursos próprios no que se refere a contra-partida, uma vez que não ficou previsto a fonte de recursos para esse projeto atividade, no orçamento original.

Informo também que para execução deste projeto se faz necessário que em nosso orçamento tenha a revisão orçamentária prevista.

Assim, solicitamos a abertura do “credito adicional especial” para que haja e inclusão do referido projeto/atividade no orçamento vigente, servindo esse para os propósitos legais. Com isso entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação solicitando que tramite em **Regime de Urgência**.

Trairão, 11 de agosto de 2018.

  
**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*eleitor GILMÁRIO NETO*